



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 549/2022-GP

“Dispõe sobre a designação de Secretária(o) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIA(O) ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
9.291	JANSE RICARDO REIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35%
7.875	ROSALY MARIA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40%
8.685	TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35%
7.674	SIMONE SEVERINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000